



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 129/94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO AMÉRICO VIGNOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Américo Vignoli, a que foi denominada como Rua 3, no Loteamento Mirante de Saquarema, Porto da Roça - Saquarema - RJ, que inicia-se na Estrada de Jacarepiá indo até a rua transversal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de abril de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO